



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 043 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 06 de abril de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

357 - 4 . 9001 . 8 . 244 . 20 . 4.156 . 0 . 339030 Material de Consumo
369 - 4 . 9001 . 8 . 244 . 20 . 4.157 . 0 . 339030 Material de Consumo
484 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 2 . 2.112 . 0 . 339030 Material de Consumo
565 - 2 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 5.119 . 0 . 339030 Material de Consumo
574 - 2 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 5.121 . 0 . 339030 Material de Consumo
601 - 2 . 6001 . 12 . 365 . 5 . 5.119 . 0 . 339030 Material de Consumo
612 - 2 . 6001 . 12 . 366 . 5 . 5.119 . 0 . 339030 Material de Consumo
691 - 3 . 8001 . 10 . 301 . 4 . 4.36 . 0 . 339030 Material de Consumo
708 - 3 . 8001 . 10 . 301 . 4 . 4.129 . 0 . 339030 Material de Consumo
728 - 3 . 8001 . 10 . 302 . 4 . 4.180 . 0 . 339030 Material de Consumo
791 - 4 . 9001 . 8 . 244 . 11 . 3.159 . 0 . 339030 Material de Consumo
VIGÊNCIA: 05 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2023

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 05 de abril de 2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de gás de cozinha (GLP) para atender as necessidades das secretarias municipais de São Francisco do Oeste/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no *Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/21*, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa JOSE RAULINO DA COSTA VAREJISTA (03.208.616/0002-21), objetivando a aquisição de gás de cozinha (GLP) para atender as necessidades das secretarias municipais de São Francisco do Oeste/RN, com o valor total julgado de R\$ 47.725,00 (quarenta e sete mil e setecentos e vinte e cinco reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 05/04/2023

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO, a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa JOSE RAULINO DA COSTA VAREJISTA (03.208.616/0002-21), referente a aquisição de gás de cozinha (GLP) para atender as necessidades das secretarias municipais de São Francisco do Oeste/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 05/04/2023.

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 010.03/2023

Objeto: Aquisição de gás de cozinha (GLP) para atender as necessidades das secretarias municipais de São Francisco do Oeste/RN.

Contratante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado: JOSE RAULINO DA COSTA VAREJISTA - CNPJ: 03.208.616/0002-21, com o valor total de R\$ 47.725,00 (quarenta e sete mil e setecentos e vinte e cinco reais)

Base legal: Art. 75, Inc. II, da lei 14.133/21

São Francisco do Oeste, 05/04/2023.